ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 875/SEMUG/2018

Em 26 de Setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 26 SET. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

Exmo. Sr.
CRISTIANO CORREIA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, projeto de Lei nº 881 de 26 de Setembro de 2018, **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

A importância do presente projeto esta alicerçada na importância de atender as necessidades da continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 562

Em, 26 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 881 de 26 de setembro de 2018, que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"**, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei, Suplementação orçamentária para a SEMOSP, na atividade Manutenção das Atividades da SEMOSP, objetivando a continuidade de suas ações com aquisição de materiais de consumo combustível, para o desenvolvimento de suas atividades .

O presente Projeto de Lei tem sua importância centrada na continuidade da manutenção das atiividades de limpeza das vias publicas, desntre outros. Sendo esta a principal razão de encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres vereadores, cuja aprovação solicitamos que seja em caráter de urgência urgentíssima.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 881/2018. **de 26 de Setembro de 2018**

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 15.451.0013.2.0.25 – Manutenção das Atividades da SEMOSP, Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAFP

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 26 SET. 2018
HORAS
RESPONSÁVEL

Mirante da Serra – RO, 26 de Setembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

☐ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☑ 1ª Votação 10/10/18
Quorum UNAN
☑ 2ª Votação 10/10/18
Quorum UNAN
☐ Votação Única / /
Quorum

PROJETO DE LEI Nº 881

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
Abre Crédito Especial por remanejamento na Unidade Orçamentária 02.06.00:

§1º - Abre Crédito Especial por remanejamento na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na programação 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP,** Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, na programação 15.452.0013.2.027 – **MELHORIA DAS VIAS PÚBIICAS E CEMITÉRIO,** na ordem de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Unidade Orçamentária 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Elemento de Despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS, na programação 04.122.00006.2.008 **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUN. DE ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO**, na ordem de 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Mirante da Serra – RO, 26 de setembro de 2018

ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 881

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.025 DO PROGRAMA - 013

Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade administrativa Responsável: SEMOSP

Gerente	**Nome:**	Jerônimo Lopes da Silva
	Lotação	Secretaria de Obras
	C.P.F.	3639.120.181-49

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.209.600,00	**Tipo**	Orçamentária

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.025

Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	01 de janeiro de 2018.	até _____/____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Comunidade Atendida	%

METAS:

FÍSICAS

2018	**2019**	**2020**	**2021**
60%	**50%**	**40%**	**30%**

FINANCEIRAS ($)

Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.1.90.11	800.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00
3.1.90.13	34.000,00	40.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.91.13	56.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
3.1.90.94	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14	4.400,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3.3.90.30	87.700,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39	27.000,00	29.000,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.47	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.4.90.51	10.000,00			
4.4.90.52	23.000,00	---	---	---
Total	**1.057.600,00**	**1.048.000,00**	**1.061.000,00**	**1.076.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	1.057.600,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	1.024.600,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	33.000,00			
Total	**1.057.600,00**	**1.048.000,00**	**1.061.000,00**	**1.076.000,00**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA-RO, 26 de Setembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III – P. LEI nº 881

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.008 DO PROGRAMA - 006

Denominação: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA.

Órgão Responsável: SEMAFP

Unidade administrativa Responsável: SEMAFP

Gerente	**Nome:**	Elias Pereira da Silva
	Lotação	SEMAFP
	C.P.F.	339.391.882-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	14.231.121,86	**Tipo**

Classificação institucional: Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008

Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2017	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP	atividades mantidas

METAS:

FÍSICAS

2018	**2019**	**2020**	**2021**
30%	**30%**	**25%**	**15%**

FINANCEIRAS($)

Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.1.90.11	710.000,00	781.000,00	959.100,00	1.210.00,00
3.1.90.13	46.000,00	50.600,00	55.660,00	96.000,00
3.1.90.94	15.000,00	16.500,00	18.270,00	31.000,00
3.1.91.13	56.000,00	61.600,00	67.760,00	85.536,00
3.2.90.21	2.200,00	2.420,00	2.662,00	3.850,00
3.3.90.14	10.000,00	11.000,00	22.100,00	13.310,00
3.3.90.30	90.000,00	99.000,00	140.384,26	133.000,00
3.3.90.35	72.000,00	79.118,00	87.030,00	95.733,00
3.3.90.36	20.000,00	21.962,00	24.158,00	40.841,00
3.3.90.39	1.023.415,36	1.164.998,15	1.497.008,10	1.416.957,93
3.3.90.47	255.467,06	270.165,00	281.070,00	298.828,00
3.3.90.91	232.207,00	255.426,00	280.967,00	309.066,00
3.3.90.92	6.710,00	7.381,00	8.120,00	8.932,00
3.3.90.93	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.929,00
4.4.90.52	41.713,10	129.936,00	36.568,00	125.000,00
4.6.90.71	92.231,00	92.231,00	92.231,00	98.231,00
99.99.99	82.346,60	595.066,65	532.670,48	597.489,00
TOTAL	**2.757.490,12**	**3.640.823,80**	**4.108.420,84**	**4.566.702,93**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	**2.757.490,12**	**3.640.823,80**	**4.108.420,84**	**4.566.702,93**
Tesouro				
Próprio	2.623.546,02	3.418.656,80	3.979.621,84	4.343.471,93
	Capital	**Capital**	**Capital**	**Capital**
Próprio	133.944,10	222.167,00	128.799,00	223.231,00
Total	**2.757.490,12**	**3.640.823,80**	**4.108.420,84**	**4.566.702,93**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 26 de Setembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 881					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.027 DO PROGRMA - 013					
Denominação: MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos					
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP					
Gerente	**Nome:**	Jerônimo Lopes da Silva			
	Lotação	Secretaria de Obras			
	C.P.F.	3639.120.181-49			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Fazer do perímetro urbano um local agradável de viver, com ruas e praças limpas e bem arborizadas, preservar a área do cemitério.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	1.859.867,56	**Tipo**	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0013.2.027					
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas, conservação do cemitério	de via publica limpas recuperada e

METAS:			
FÍSICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
100%	**100%**	**100%**	**100%**

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.30	20.000,00	24.163,42	24.121,68	26.000,00
3.3.90.39	574.982,46	360.573,00	660.027,00	170.000,00
TOTAL	**594.982,46**	**384.736,42**	**684.148,68**	**196.000,00**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
Tesouro				
Recursos Próprio	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
	CAPITAL			
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	594.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA - RO, 26 de Setembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***